# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato de Termo Aditivo ..... 2

**Poder Legislativo** ..... 3
***Comunicados*** ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Portarias

**Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba**

**PORTARIA Nº 26.411 - DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre licença sem remuneração do servidor municipal, FABIO DOMINGOS ALBANEZ GOUVEA, do emprego público de Auxiliar de Seção**

**PORTARIA N° 26.412 - DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

**Nomeia FABIO DOMINGOS ALBANEZ GOUVEA, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado Geral**

**PORTARIA N° 26.423 - DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a designação do servidor municipal, LUIS FERNANDO MAINA DA SILVA, para exercer a função de confiança de Supervisor dos Cursos de Ensino Superior da UNIVESP e dá outras providências**

**PORTARIA N° 26.424 – DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre a designação da servidora efetiva, KATHIELY THAIS OMENA PEREIRA, para exercer a função de confiança Coordenadora da Área de Saúde, e dá outras providências**

**Guariba 21 de janeiro de 2026**

**CARLOS AUGUSTO BELLINTANI**

**Secretário Municipal de Administração Geral**

**(Assinatura por delegação – Decreto nº 4.718/2025)**

**NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**Diretor do Departamento de Recursos Humanos**

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato de Termo Aditivo

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

9º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 138/2022 - Processo de Licitação nº 318/2022; Pregão Eletrônico nº 114/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa qualificada para a prestação de serviços de implementação, gerenciamento, e administração de auxílio alimentação, via cartão-alimentação em PVC ou em outro material similar, com chip eletrônico de segurança, munido de senha de uso pessoal e intransferível, com a finalidade de serem disponibilizados aos servidores públicos municipais ativos, municipalizados e aos membros do Conselho Tutelar, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, com bloqueio para a compra de bebidas alcoólicas e cigarros, pelo período de 12 (doze) meses, conforme dispõe a Lei municipal nº 2.483, de 25 de fevereiro de 2.011, com alteração dada pela Lei nº 2.520, de 30 de Junho de 2.011, e de conformidade com os valores instituídos pela Lei nº 3.289, de 5 de novembro de 2.019, com suas atualizações posteriores, e Lei Complementar nº 3.530, de 02 de agosto de 2022; Aditamento: Por força da autorização dada pela Lei municipal nº 3.849, de 14 de Janeiro de 2026, regulamentada pelo Decreto nº 4.912, de 14 de janeiro de 2026, será pago somente no mês de janeiro de 2026, a 1.397 servidores municipais do Quadro Geral de Pessoal, abono financeiro, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para cada um, mediante crédito no cartão magnético, no valor total de R$ 419.100,00 (quatrocentos e dezenove mil e cem reais), que para a empresa contratada corresponderá a uma recarga em caráter extraordinário. Data de Assinatura: 16/01/2026.

Guariba, 21 de janeiro de 2026.

Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal

.....

**Gabinete do Prefeito**

**40º TERMO ADITIVO (CONVÊNIO “SUS” Nº. 01/2023)**

Referência: 40º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023 de Contratualização do SUS; Convenente: Município de Guariba (Secretaria Municipal de Saúde); Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba; Objeto: Autorização financeira para repasse e utilização do recurso do Governo do Estado de São Paulo, liberado pelo sistema fundo a fundo, referente ao complemento estabelecido pela Tabela SUS Paulista, nos termos da Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023 - Anexos I, II e III, aos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, pela produção aprovada pelo Ministério da Saúde pelos sistemas SIHD – Sistema de Informações Hospitalares (Internações SUS) e SIASUS – Sistema de Informação Ambulatorial da competência de outubro de 2025, e processada pela Secretaria do Estado da Saúde de São Paulo SES/SP para cálculo dos valores correspondentes; Valor da parcela: O faturamento do mês de outubro de 2025 é no montante de R$ 169.622,19 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais, e dezenove centavos), conforme Resolução SS nº. 240 de 19/12/2025; Dotação orçamentária: 02.05.01.10.302.0039.2.121000.3.3.90.39 (fonte de recurso Estadual) – exercício financeiro de 2026; Fundamentação legal: Lei federal nº 14.434, de 04/08/2022, Emenda Constitucional nº 127, de 22/12/2022, Resolução SS nº. 198 de 29/12/2023 e Resolução SS nº. 240 de 19/12/2025; Assinatura: 16/01/2026.

Guariba, 16 de janeiro de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

.....

## PODER LEGISLATIVO

### Comunicados

**C O M U N I C A D O**

**Cássio Aparecido Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao disposto no Parágrafo 2º, do Artigo 51, da Lei Orgânica do Município, combinado com Artigo 221 do Regimento Interno da Casa, faz comunicar que o Processo TC – 004226.989.23-4 referente às Contas Municipais do Executivo, exercício de 2023, encontra-se publicado no link de acesso **https://www.guariba.sp.leg.br/transparencia/julgamento-de-contas/poder-executivo/exercicio-2023**, ou na Secretaria da Câmara Municipal à disposição dos Vereadores e da população em geral, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Guariba, 20 de janeiro de 2026.

**Cássio Aparecido Pereira**
**Presidente da Câmara Municipal**

.....